



LEI Nº 2256/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dá denominação a Escola Municipal e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Escola Municipal localizada no Povoado da Antinha de **"Escola Municipal Neuma Rodrigues dos Santos."**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 22 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

